



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINHARES - PMDB

Assessoria de Planície

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ PDL 779 /2002 (Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 25, 03, 02.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor José Alexander de Mesquita Vieira.

*Stamatina Pinheiro Lima*  
Diretora da Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor José Alexander de Mesquita Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL n.º 779, 02  
Fls. n.º 01 BIA

A presente proposição tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Doutor José Alexander de Mesquita Vieira.

O Douto José Alexander de Mesquita Vieira tem uma trajetória de honradez a zelar. Brillhante médico com especialidade em Cardiologia, formado desde 1976, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. Atualmente atua como cardiologista na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sendo Preceptor de residência



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINHARES - PMDB

médica no setor de cardiologia do Hospital de Base, e Prescritor no Pronto Socorro na área de cardiologia do mesmo hospital

Sempre preocupado com as pessoas mais humildes, atendeu e atende crianças e adultos que são encaminhadas mensalmente ao Doutor José Alexander, como é conhecido.

A homenagem que se presta a esse insígne Médico Cardiologista é mais do que justa e merecida.

Sua atuação sempre se pautou pela competência e solidariedade aos menos favorecidos, buscando incansavelmente, a satisfação de pregar o amor ao próximo.

Pelas razões acima, entendemos ser mais do que justa a homenagem que ora se presta a esse emérito defensor dos princípios básicos de cidadania, e pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em        de        de 2001.

**Silvio Linhares**  
**Deputado Distrital**  
**Líder do PMDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 779, 02
Fls. n.º 02 BIA